

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO N. 01/2022**

CONTRATO N. 01/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO.

CONTRATADA: LUANA SANTOS DE JESUS – CPF N.
056.250.915-10.

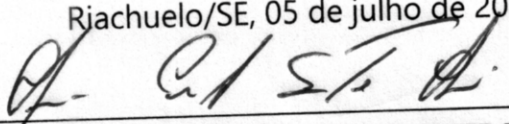
OBJETO: Prorrogação por mais 12(doze) meses ao Contrato n. 01/2022, cujo objeto diz respeito à contratação temporária para serviços profissionais de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 8 (oito) horas diárias, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sujeito a corte salarial correspondente ao número de horas não trabalhadas, caso não apresente justificativa plausível.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

Base Legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal n. 708/2022.

Riachuelo/SE, 05 de julho de 2023.



CLECIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/SE